



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 066/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de implantação de estacionamento às margens da BR 262, no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, neste ato representada pelo Senhor Daniel Bento Verli; **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME**, neste ato sem representante; **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** neste ato sem representante; **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marcos da Silva, **JR CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada pelo Senhor João Batista da Silva e **CONTRUTORA AVILA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Cássio Antônio de Ávila. E ainda, estiveram presentes os engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva e a Senhora Adélia Rosa de Sousa, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital. Esteve ainda a Contadora do Município, Senhora Fernanda M. de M. Almeida, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos quanto a qualificação econômico-financeira, constante nos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta, sendo que a Empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME** protocolou os envelopes de habilitação e de proposta no dia 13/01/2020 sob os protocolos nº 000892/2020 e 000893/2020, a empresa **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** protocolou os envelopes de habilitação e de proposta no dia 13/01/2020 sob os protocolos nº 000890/2020 e 000891/2020 e a empresa **CONTRUTORA AVILA LTDA** protocolou os envelopes de habilitação e de proposta no dia 13/01/2020 sob os protocolos nº 000894/2020 e 000895/2020. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de Licitação constatou que **TODAS** as empresas atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital. Quanto a documentação relativa a qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, os engenheiros do Município de Ibatiba consideraram que **TODAS** as

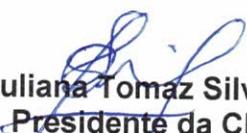


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

empresas atenderam satisfatoriamente ao edital. Quanto a análise dos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital, por parte da Contadora do Município, a mesma constatou que TODAS as empresas atenderam satisfatoriamente o Edital. Do julgamento dos documentos de habilitação, as empresas **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME; SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; JR CONSTRUTORA EIRELI e CONTRUTORA AVILA LTDA** firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, os representantes das empresas **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** enviaram e-mail abrindo mão do prazo de interpor recurso quanto aos documentos de habilitação. Sendo assim, passou-se para a abertura dos envelopes de propostas. Da análise e classificação das propostas, onde observou-se o seguinte: a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 224.125,75 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**; a empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 238.257,75 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**; a empresa **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 210.403,33 (duzentos e dez mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos)**; a empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 218.144,37 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, a empresa **JR CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 181.306,96 (cento e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos)** e a empresa **CONTRUTORA AVILA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 250.298,07 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos)**.

Realizado o julgamento das propostas, constatou-se que a empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI** totalizando a presente licitação o valor de **R\$ 250.298,07 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos)**. A Presidente da CPL, juntamente com os demais membros, abriram o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 18:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2020. Encerrado os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Juliana Tomaz Silveira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba (ES) 13 (treze) de Janeiro de 2020, às 16:15hs.

Comissão Permanente de Licitação:


Juliana Tomaz Silveira
Presidente da CPL


Chris Roberto de Carvalho
Membro - Suplente


Carolaine Segal Vieira
Membro


Jonathan Barbosa da Silva
Engenheiro


Adélia Rosa de Souza
Engenheiro


Fernanda Matos de Moura
Almeida
Contadora









PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Licitantes:

CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME;

ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME;

D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME;

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

JR CONSTRUTORA EIRELI;

Cassio Inter
CONTRUTORA AVILA LTDA.

Deid

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]